PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante	**Secretaria Planejamento**
Responsável pelo Setor	**Guilherme H.M. Libardoni**

Dotação	Número da Dotação	Descrição elemento	Fonte de Recursos	Valor
CONVÊNIO SIMPLIFICADO	92	44905198	1.701.0000.0024.00	R$ 100.000,00
PRÓPRIO	92	44905198	1.661.0000.0007.00	R$ 10.115,54
			Total	**R$ 100.000,00**

Data	**25/11/2025**	**Modalidade**	**CONCORRÊNCIA**	**Registro de preço**	**NÃO**
Processo Licitatório				**Aditivo**	**NÃO**

Objeto	Requer licitação para contratação de empresa para construção de obras de ampliação do CRAS do centro de Dionísio Cerqueira, Processo SCC 3424/2025, Portaria 17/2025, retificadora 68/2025, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária.
Justificativa	O objeto da presente licitação é a concorrência pública para a contratação de empresa executora de obras de construção civil. A contratação se faz necessária para a construção de obras de ampliação do CRAS do centro de Dionísio Cerqueira, com o objetivo de oferecer a comunidade local um ambiente confortável e amplo, atendendo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento.
Fornecedor	
CNPJ	

Item	Qtd.	MED.	DESCRIÇÃO	R$ Uni	R$ total
1	1	1	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO, CONFORME, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC	R$ 110.115,54	R$ 110.115,54
				TOTAL	R$ 110.115,54

FISCAL DE CONTRATO	**Eduardo Dallo**
GESTOR DE CONTRATO	**Guilherme H.M. Libardoni**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 17:09:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Responsável pela Formalização da Demanda

Guilherme H.M. Libardoni - Secretário do Planejamento

DECISAO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando a demanda e justificativa acima apontadas.

2. Encaminha-se ao departamento de compras, licitações e contratos para prosseguimento.

Bianca Moreira Maran Bertamoni

Prefeita Municipal

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. NÚMERO DO PROCESSO: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

1.2. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Centro, em estrutura de concreto armado e alvenaria, com área de ampliação de 69,73 m², incluindo todos os serviços de fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, esquadrias e acabamentos, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, localizado na Rua Saldanha da Gama, Bairro Primeiro de Maio, Município de Dionísio Cerqueira – SC.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

2.1. SERVIDORES:

- **SERVIDOR:** Guilherme H. M. Libardoni **MATRÍCULA:** 6011
- **SERVIDOR:** Eduardo Dallo **MATRÍCULA:** 2902

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

3.1. Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

• Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
• Decreto Municipal nº 6714/2023;
• NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto;
• NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
• NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário;
• NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
• NR 6 – Equipamento de Proteção Individual;
• NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
• Normas técnicas da CELESC (Concessionária de Energia);
• Código de Obras Municipal.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Centro de Dionísio Cerqueira desempenha papel fundamental no contexto da política de assistência social local, sendo responsável pela oferta de serviços socioassistenciais de proteção social básica, atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhamento de beneficiários de programas de transferência de renda e desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Como unidade pública comprometida com a excelência na prestação dos serviços socioassistenciais e a garantia dos direitos dos usuários, o CRAS se posiciona como equipamento essencial para o desenvolvimento social e a transformação da qualidade de vida da população atendida, necessitando de instalações

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

físicas adequadas, amplas e funcionais para suas atividades operacionais.

Com o crescente aumento da demanda por serviços socioassistenciais no município e a necessidade de ampliação da capacidade de atendimento do CRAS do Centro, torna-se indispensável a execução de obras de ampliação das instalações físicas existentes. A implementação de novos ambientes funcionais na estrutura do CRAS surge como resposta às demandas atuais de qualificação dos serviços, proporcionando benefícios significativos como a melhoria das condições de atendimento aos usuários, ampliação dos espaços para desenvolvimento de atividades socioeducativas e de convivência, adequação às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e desenvolvimento de ambientes de trabalho qualificados que contribuem para o fortalecimento da política de assistência social local.

O Município de Dionísio Cerqueira, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, visa executar programa de ampliação da estrutura física do CRAS do Centro, contemplando a construção de novos ambientes que incluem sala de costura, cozinha, sala de coordenação/administração, sala multiuso e almoxarifado, totalizando área de ampliação de 69,73 m². Este programa contempla a execução completa de todos os serviços necessários, desde a infraestrutura de fundações até os acabamentos finais, seguindo critérios técnicos de qualidade construtiva, durabilidade, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar ambientes adequados que compreendam instalações físicas funcionais, seguras e confortáveis, atendendo às normas técnicas de construção civil e proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais. Os componentes técnicos incluem estrutura em concreto armado com fundações em sapatas, alvenaria de vedação em blocos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica com telhas de fibrocimento, instalações elétricas conforme NBR 5410, instalações hidrossanitárias, revestimentos cerâmicos, esquadrias em alumínio e aço, e todos os acabamentos necessários. Esta ampliação alinha-se com as diretrizes do SUAS e com os marcos legais vigentes, contribuindo para a qualificação dos serviços públicos de assistência social municipais.

A solução de contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação possibilita o desenvolvimento de instalações adequadas e funcionais, proporciona maior segurança técnica pela responsabilização integral do executor, oferece garantia de qualidade construtiva e durabilidade das estruturas, e contribui para o atendimento das necessidades identificadas de ampliação da capacidade de atendimento do CRAS. Adicionalmente, promoverá práticas adequadas de construção civil, organização do canteiro de obras conforme normas de segurança e criação de condições que subsidiarão o desenvolvimento de uma política de assistência social mais eficiente.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação do CRAS do Centro representa um avanço estratégico significativo na qualidade das instalações físicas destinadas aos serviços socioassistenciais municipais. Esta ampliação preparará o equipamento público para os desafios da política de assistência social

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

contemporânea, inserindo-o plenamente no contexto da qualificação dos serviços públicos, proporcionando benefícios diretos para os usuários atendidos e contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
RESPONSÁVEL: Guilherme H. M. Libardoni

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Escopo Geral da Contratação A contratação deverá contemplar, de forma integrada, a execução completa das obras de ampliação do CRAS do Centro, incluindo todos os serviços de fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, esquadrias, acabamentos e limpeza final, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade, especificações técnicas e conformidade estabelecidos nos projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária.

6.2 - Referência às Especificações Técnicas As especificações técnicas e exigências detalhadas constam no Memorial Descritivo, Projetos Arquitetônicos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integram este processo, devendo a execução observar rigorosamente todas as especificações estabelecidas nesses documentos técnicos.

6.3 - Especificações Técnicas da Obra A obra de ampliação deverá atender às seguintes especificações mínimas: área total de ampliação de 69,73 m²; estrutura em concreto armado com pilares nas dimensões de 15x25cm; fundações em sapatas com concreto FCK 30 MPa; vigas baldrames armadas; alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados 14x19x29cm; cobertura em estrutura metálica (tesouras) com telhas de fibrocimento 6mm e inclinação de 15%; forro em réguas de PVC; piso em concreto armado 6cm com revestimento cerâmico 60x60cm PEI-V; revestimentos internos com chapisco, emboço, massa única e pintura látex acrílica; revestimento cerâmico nas paredes da cozinha (33x45cm); instalações elétricas conforme NBR 5410 e normas CELESC; instalações hidrossanitárias com ligação à fossa existente; esquadrias em alumínio e aço conforme quadro de aberturas do projeto.

6.4 - Qualidade e Conformidade Execução dos serviços em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente NBR 6118 (Estruturas de Concreto), NBR 5410 (Instalações Elétricas), NBR 8160 (Esgoto Sanitário), bem como atendimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 6, NR 18, NR 24), utilização de materiais de primeira qualidade conforme especificações do memorial descritivo, e execução por mão de obra qualificada e especializada.

6.5 – Garantia e Durabilidade A obra deverá apresentar garantia mínima de 5 (cinco) anos para vícios ou defeitos de solidez e segurança da edificação, conforme art. 618 do Código Civil e art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como garantias específicas para os sistemas instalados (elétrico, hidráulico, cobertura) conforme normas técnicas e especificações dos fabricantes dos materiais empregados.

6.6 – Entrega e Recebimento Execução completa dos serviços no prazo máximo de 4

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

(quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, com cronograma de execução compatível com o cronograma físico-financeiro aprovado, entrega da obra limpa e com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento, acompanhada de documentação técnica completa (ART de execução, manuais, certificados).

6.7 – Padronização e Compatibilidade Os materiais e sistemas empregados deverão apresentar compatibilidade técnica entre si, conformidade com as especificações do memorial descritivo e projetos, e integração harmoniosa com a edificação existente do CRAS.

6.8 – Documentação Técnica Fornecimento de ART de execução da obra, projetos as-built quando necessário, manuais técnicos dos equipamentos instalados, certificados de qualidade dos materiais empregados, laudos de ensaios quando exigidos, e toda documentação necessária para regularização da edificação ampliada.

6.9 - Prazo de Execução A obra deverá ser executada no prazo máximo de 4 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração, conforme cronograma físico-financeiro estabelecido.

6.10 - Garantia A obra deverá contar com garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de solidez e segurança, com responsabilidade integral da contratada pela qualidade construtiva e funcionamento adequado de todos os sistemas instalados.

6.11 - Especificação da Ordem de Serviço A ordem de serviço será formalizada mediante emissão específica pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, autorizando o início da execução das obras conforme projeto aprovado.

6.12 - Modalidade Licitatória A contratação será realizada mediante Concorrência Pública Presencial, fundamentada nos arts. 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, 28, inciso I, 34 e 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço por lote, considerando o valor estimado da contratação e a complexidade técnica do objeto.

6.13 - Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista Aplicam-se os critérios de habilitação estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021, com exigência de ato constitutivo, certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal, certidão de regularidade do FGTS e certidão negativa de débitos trabalhistas.

6.14 - Critérios Econômico-Financeiros Os critérios econômico-financeiros serão estabelecidos de forma compatível com o valor e complexidade da contratação, observando-se o disposto na legislação vigente**.**

6.15 - Qualificação Técnica Detalhada

a) Registro Profissional: Prova de registro e quitação da empresa no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.

b) Atestados de Capacidade Técnica: Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados expedidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

privado, devidamente registrados pelo CREA/CAU, comprovando execução de obras ou serviços de características semelhantes.

c) Capacidade Técnico-Profissional: Demonstração através de comprovação de que a proponente possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Engenheiro Civil), o qual será obrigatoriamente o engenheiro preposto (residente na obra), com experiência comprovada em execução de obras de características semelhantes ao objeto.

d) Comprovação de Vínculo Profissional: O vínculo do profissional com a empresa poderá ser comprovado através de: registro em carteira de trabalho acompanhado de cópia do livro de registro de empregados; contrato de prestação de serviço registrado no órgão competente; certidão de pessoa jurídica determinando o responsável técnico; ou contrato social/alteração contratual na hipótese do sócio ser também o responsável técnico.

e) Visita Técnica: Atestado de visita comprovando que o Engenheiro Responsável da proponente visitou e tomou conhecimento do local onde será executada a obra, ou declaração formal de dispensa de visita técnica.

f) Validação: Os documentos apresentados poderão ser validados através de consultas aos órgãos emissores, verificação em sistemas oficiais e análise de autenticidade das certificações.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 - Panorama Geral do Mercado O mercado de construção civil, especificamente de obras de edificações em concreto armado e alvenaria, apresenta ampla diversidade de empresas especializadas com capacidade de atendimento ao setor público. A região oeste de Santa Catarina conta com empresas qualificadas para execução de obras de pequeno e médio porte, com experiência comprovada em contratações públicas. A análise identificou diversos fornecedores com capacidade técnica e operacional para execução do objeto, destacando-se soluções que combinam qualidade técnica, cumprimento de prazos e conformidade com as normas técnicas vigentes.

7.2 - Justificativa da Escolha Técnica Com base na análise técnica das necessidades identificadas, verificou-se que a solução de contratação de empresa especializada para execução integral das obras de ampliação apresenta características técnicas adequadas ao objeto, destacando-se pela responsabilização única pela qualidade construtiva, coordenação integrada de todos os serviços (fundações, estrutura, alvenaria, instalações, acabamentos), garantia de compatibilidade entre os sistemas executados, otimização de prazos pela execução coordenada, e responsabilidade técnica integral perante os órgãos de fiscalização profissional. A análise demonstrou que a execução por empreitada global representa a alternativa mais viável para atendimento às necessidades de ampliação do CRAS com a qualidade técnica requerida.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 - Definição da Solução Adotada Com base no estudo técnico realizado, verificou-se

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

que a solução mais viável consiste na contratação de empresa especializada para execução integral das obras de ampliação do CRAS do Centro, compreendendo os seguintes componentes: serviços preliminares (placa de obra, demolições necessárias); infraestrutura (sapatas em concreto armado FCK 30 MPa); estrutura (vigas baldrames e pilares em concreto armado); piso (lastro, contrapiso e revestimento cerâmico 60x60cm); cobertura (estrutura metálica, telhas fibrocimento 6mm, calhas, rufos e forro PVC); levantamento de alvenaria (blocos cerâmicos, chapisco, emboço, massa única, revestimento cerâmico e pintura); esquadrias (portas em alumínio/vidro e aço veneziana, janelas em alumínio, soleiras em granito); instalações elétricas (fiação, eletrodutos, tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores); instalações hidrossanitárias (tubulações, bancadas, cubas, torneiras, ligação ao esgoto existente); e limpeza final da obra. A solução demonstra aderência completa às necessidades identificadas de ampliação da capacidade de atendimento do CRAS, adequação técnica às condições do local e alinhamento com os objetivos de qualificação dos serviços socioassistenciais.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	**Execução completa das obras de ampliação do CRAS do Centro**, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, compreendendo: serviços preliminares, fundações (sapatas), estrutura (vigas e pilares em concreto armado), piso (lastro, contrapiso e revestimento cerâmico), cobertura (estrutura metálica, telhas fibrocimento, calhas, rufos e forro), alvenaria (blocos cerâmicos com revestimentos e pintura), esquadrias (portas e janelas), instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e limpeza final. Área de ampliação: 69,73 m².	LOTE ÚNICO	01

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Composição do Valor Estimado O valor estimado para a contratação das obras de ampliação do CRAS do Centro leva em consideração todos os componentes necessários para a solução completa: serviços preliminares, infraestrutura de fundações, estrutura em concreto armado, piso com revestimento, cobertura completa, alvenaria com todos os revestimentos e acabamentos, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, limpeza final, além de todos os custos diretos e indiretos, BDI, tributos e encargos incidentes. A composição contempla de forma integrada todos os elementos necessários para execução completa da obra e entrega em condições de pleno funcionamento.

10.2 - Metodologia de Pesquisa de Preços O valor estimado para a contratação baseou-se em orçamento técnico elaborado com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, referência junho/2025 (não desonerado), para o

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

Estado de Santa Catarina, em estrita observância ao que preceitua o art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A metodologia contemplou especificamente: composições de custos unitários do SINAPI para cada serviço; quantitativos levantados a partir dos projetos técnicos; aplicação de BDI de 23,76% conforme legislação vigente; e verificação de compatibilidade com contratações similares da Administração Pública. Os critérios de composição consideraram as especificações técnicas do memorial descritivo, os quantitativos do projeto executivo, as condições locais de execução e os encargos sociais do SINAPI para Santa Catarina.

10.3 - Fundamentação Legal e Disponibilização O valor final conforme critérios de formação de preço estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 está detalhadamente disponibilizado na Planilha Orçamentária que integra este processo, incluindo composições de custos unitários, memória de cálculo do BDI e cronograma físico-financeiro. Este será o valor máximo de referência para o procedimento de Concorrência Pública Presencial, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários.

10.4 - Valor Total Estimado

Grupo de Serviços	Valor Estimado (R$)
1.1. Serviços Preliminares	R$ 1.320,77
1.3. Sapatas	R$ 1.245,65
1.4. Vigas	R$ 7.315,18
1.5. Pilares	R$ 2.824,96
1.6. Piso	R$ 10.788,78
1.7. Cobertura	R$ 21.555,13
1.8. Levantamento de Alvenaria	R$ 41.111,05
1.9. Esquadrias	R$ 16.547,86
1.10. Instalações Elétricas	R$ 3.466,74
1.11. Instalações Hidrossanitárias	R$ 3.939,42
TOTAL GERAL	**R$ 110.115,54**

Valor total estimado: R$ 110.115,54 (cento e dez mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), referente à execução completa das obras de ampliação do CRAS do Centro, incluindo todos os custos diretos e indiretos, BDI de 23,76%, tributos e encargos**.**

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - Definição da Estrutura Adotada presente contratação será estruturada em lote único, sem parcelamento, contemplando de forma integrada a execução completa de todas as etapas da obra de ampliação do CRAS do Centro. Esta estrutura justifica-se pela natureza técnica indivisível do objeto, pela necessidade de coordenação integrada dos serviços construtivos e pela responsabilização única pela qualidade da obra.

11.2 - Análise da Padronização Técnica As obras de ampliação do CRAS compõem um conjunto construtivo único e integrado, onde infraestrutura de fundações, estrutura de concreto armado, alvenarias, cobertura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

acabamentos se complementam integralmente e dependem uns dos outros para a funcionalidade do todo. O eventual fracionamento por etapas ou sistemas construtivos resultaria em múltiplas interfaces entre diferentes executores, riscos de incompatibilidade técnica entre os sistemas, dificuldade de atribuição de responsabilidades em caso de vícios ou defeitos, comprometimento da garantia integral da obra, e aumento de custos pela necessidade de coordenação entre múltiplos contratos. A execução por empreitada global por um único responsável técnico é aspecto essencial para garantir a qualidade construtiva, a coordenação técnica adequada e a responsabilização integral pelos resultados.

11.3 - Aspectos Operacionais e de Execução A execução das obras por empresa única pressupõe coordenação técnica integrada de todas as etapas, sequenciamento adequado das atividades conforme cronograma, responsabilidade técnica única perante CREA/CAU, garantia integral da obra por um único responsável, otimização de prazos pela gestão unificada, e redução de riscos de interfaces entre diferentes executores.

11.4 - Análise de Riscos O eventual parcelamento do objeto por etapas ou sistemas construtivos poderia resultar em descontinuidade técnica entre diferentes executores, problemas de compatibilidade nas interfaces entre sistemas, dificuldade de atribuição de responsabilidades em caso de defeitos, comprometimento dos prazos pela necessidade de coordenação entre múltiplos contratos, e aumento de custos administrativos de fiscalização. Tais riscos representariam prejuízo significativo ao interesse público e aos objetivos de qualidade construtiva estabelecidos.

11.5 - Fundamentação Legal Assim, com fundamento no art. 47, §1º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o parcelamento não será adotado quando a economia de escala ou a técnica recomendem a execução por empresa única, e considerando a natureza técnica indivisível do objeto, a presente contratação será realizada em lote único, atendendo plenamente ao interesse público e aos objetivos de qualidade e segurança da obra de ampliação do CRAS do Centro.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 - Declaração sobre Contratações Correlatas Não há contratações correlatas ou interdependentes para a presente solução, uma vez que o objeto contempla integralmente todos os serviços necessários para execução completa da obra de ampliação. A contratação é autossuficiente em seus componentes técnicos, incluindo fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações e acabamentos, não apresentando dependência de outros contratos específicos para sua plena execução.

12.2 - Análise de Infraestrutura Existente A obra será executada em terreno já ocupado pelo CRAS do Centro existente, que conta com infraestrutura adequada incluindo ligação à rede de energia elétrica, ligação ao sistema de esgoto (fossa existente), acesso viário adequado, e condições topográficas compatíveis com a execução. A ampliação será integrada à edificação existente, aproveitando pontos de conexão previstos em projeto, sem necessidade de adequações estruturais prévias ou investimentos adicionais em infraestrutura urbana.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1 - Situação do Planejamento Institucional A presente contratação está contemplada no planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, encontrando-se alinhada com as políticas públicas de fortalecimento da assistência social municipal e com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A obra atende às necessidades identificadas de ampliação da capacidade de atendimento do CRAS do Centro, conforme Processo SCC 3424/2025, Portaria 17/2025 e Retificadora 68.

13.2 - Fundamentação Orçamentária A contratação possui fulcro na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente, com dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, programas de trabalho relacionados à política de assistência social e infraestrutura de equipamentos públicos, e fontes de recursos identificadas no orçamento municipal. A disponibilidade orçamentária está assegurada dentro dos limites estabelecidos, com responsabilidade pela gestão financeira atribuída ao Departamento de Orçamento e Finanças do município.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 - Objetivos Principais e Melhoria da Infraestrutura A contratação das obras de ampliação do CRAS do Centro visa alcançar uma série de objetivos essenciais para qualificação dos serviços socioassistenciais municipais: ampliação da área física do CRAS em 69,73 m² com novos ambientes funcionais (sala de costura, cozinha, sala de coordenação/administração, sala multiuso e almoxarifado); aumento da capacidade de atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais; melhoria significativa nas condições de trabalho dos servidores da assistência social; adequação às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS quanto à estrutura física dos equipamentos; criação de espaços adequados para desenvolvimento de atividades socioeducativas, cursos de capacitação e oficinas de geração de renda; qualificação dos serviços de proteção social básica oferecidos à população; fortalecimento da política municipal de assistência social; e consolidação do CRAS do Centro como equipamento de referência para os serviços socioassistenciais da região.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 - Adequações de Infraestrutura Para esta solução, as adequações necessárias estão contempladas no escopo da própria contratação, incluindo demolições pontuais para integração com a estrutura existente, ligações às redes de energia elétrica e esgoto existentes, e compatibilização com a edificação atual do CRAS. O local de execução já conta com infraestrutura urbana adequada (acesso, energia, esgoto), não sendo necessários investimentos prévios adicionais.

15.2 - Responsabilidades da Contratada A execução das obras será de inteira responsabilidade da contratada, contemplando registro da obra mediante ART de execução, instalação de placa de obra, mobilização de canteiro de obras, fornecimento de todos os materiais especificados, execução de todos os serviços conforme projetos e memorial

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

descritivo, mão de obra qualificada e especializada, atendimento às normas de segurança do trabalho (NR 6, NR 18, NR 24), controle de qualidade dos serviços executados, cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, limpeza permanente do canteiro e limpeza final da obra, correção de vícios e defeitos durante o período de garantia, e conformidade integral com as especificações técnicas e marcos normativos aplicáveis.

15.3 - Providências da Administração Cabe à Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designar gestor e fiscal do contrato mediante portaria específica, emitir Ordem de Serviço autorizando início da execução, disponibilizar acesso ao local da obra e condições adequadas para execução, exercer fiscalização sistemática do cumprimento das obrigações contratuais, aprovar medições conforme cronograma físico-financeiro, efetuar pagamentos nos prazos estabelecidos, aplicar sanções quando cabíveis, e proceder ao recebimento provisório e definitivo da obra.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 - Identificação dos Impactos Ambientais Negativos A execução de obras de construção civil pode gerar impactos negativos ao ambiente, principalmente relacionados à geração de resíduos de construção e demolição (RCD), emissão de poeira e ruídos durante a execução, consumo de recursos naturais (água, energia, materiais), movimentação de veículos e equipamentos no entorno, e possível interferência temporária nas atividades do CRAS existente. O impacto direto é de magnitude reduzida pela dimensão da obra (69,73 m²), abrangência local, duração temporária (4 meses) e características controláveis com a adoção de práticas adequadas de gestão ambiental de canteiro.

16.2 - Impactos Ambientais Positivos e Medidas Mitigadoras Porém, se geridas de forma adequada, as obras podem minimizar impactos negativos e gerar benefícios, especialmente pela exigência de destinação adequada dos resíduos de construção conforme Resolução CONAMA 307/2002, utilização de materiais de qualidade que garantem durabilidade da edificação, execução conforme normas técnicas que asseguram eficiência energética e hidráulica, e criação de espaços adequados que contribuem para a qualidade dos serviços públicos. As medidas mitigadoras incluem: gerenciamento adequado de resíduos com separação e destinação correta; controle de poeira e ruídos; organização do canteiro conforme NR 18; comunicação prévia aos usuários do CRAS sobre interferências temporárias; e cronograma de execução que minimize impactos nas atividades existentes.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1 - Justificativa da Essencialidade A contratação das obras de ampliação do CRAS do Centro é essencial para qualificação dos serviços socioassistenciais municipais, proporcionando benefícios concretos como ampliação da capacidade de atendimento aos usuários, criação de novos ambientes funcionais para atividades socioeducativas e de convivência, melhoria nas condições de trabalho dos servidores, adequação às normativas do SUAS, e fortalecimento da política de assistência social local. O impacto transformador

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

na qualidade dos serviços alinha-se plenamente com a missão de proteção social básica e desenvolvimento comunitário, destacando-se pela ampliação física de 69,73 m², criação de ambientes adequados para oficinas e capacitações, e qualificação do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

17.2 - Declaração Formal de Viabilidade Face ao exposto, a equipe designada para elaboração deste documento declara que a contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação do CRAS do Centro de Dionísio Cerqueira é viável sob os aspectos técnico, econômico, financeiro e operacional, representando solução adequada para atendimento às necessidades identificadas e contribuindo efetivamente para a qualificação dos serviços socioassistenciais e o fortalecimento da política de assistência social municipal.

Local e Data: Dionísio Cerqueira/SC, 26 de novembro de 2025
Assinaturas da Equipe Responsável:

Guilherme H. M. Libardoni
Secretário de Planejamento e Gestão

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 17:04:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!

Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Centro, em estrutura de concreto armado e alvenaria, com área de ampliação de 69,73 m², incluindo todos os serviços de fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, esquadrias e acabamentos, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, localizado na Rua Saldanha da Gama, Bairro Primeiro de Maio, destinado à ampliação da capacidade de atendimento e qualificação dos serviços socioassistenciais prestados à população do Município de Dionísio Cerqueira – SC.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.1.	**Serviços Preliminares** - Fornecimento e instalação de placa de obra (3,00 m²); Demolição de alvenaria de tijolo maciço (2,09 m³)	Lote	R$ 1.320,77
1.3.	**Sapatas** - Armação de sapata isolada com aço CA-50 de 10mm (44,42 kg); Concretagem de sapata FCK 30 MPa com bomba (0,60 m³)	Lote	R$ 1.245,65
1.4.	**Vigas** - Fôrma para viga baldrame em madeira serrada (28,18 m²); Armação com aço CA-50 de 10mm (139,10 kg) e CA-60 de 5mm (66,28 kg); Concretagem de viga baldrame FCK 30 MPa (2,11 m³)	Lote	R$ 7.315,18
1.5.	**Pilares** - Armação com aço CA-50 de 10mm (44,42 kg) e CA-60 de 5mm (21,17 kg); Fôrma de pilares retangulares 15x25cm (12,96 m²); Concretagem FCK 25 MPa (0,68 m³)	Lote	R$ 2.824,96
1.6.	**Piso** - Lastro com material granular e=10cm (3,14 m³); Piso de concreto armado e=6cm (62,83 m²); Revestimento cerâmico 60x60cm PEI-V (62,83 m²)	Lote	R$ 10.788,78
1.7.	**Cobertura** - Tesoura em aço vão 5m (5 un); Trama de aço com terças (62,47 m²); Telha fibrocimento e=6mm (62,47 m²); Calha em chapa galvanizada (22,63 m); Rufo interno (38,56 m); Forro em réguas de PVC (64,28 m²)	Lote	R$ 21.555,13
1.8.	**Levantamento de Alvenaria** - Alvenaria de blocos cerâmicos 14x19x29cm (135,66 m²); Chapisco (271,32 m²); Emboço traço 1:2:8 (271,32 m²); Massa única (215,79 m²); Revestimento cerâmico 33x45cm (55,53 m²); Pintura látex acrílica (215,79 m²)	Lote	R$ 41.111,05

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

1.9.	**Esquadrias** - Janela de alumínio de correr 4 folhas com vidro (11,00 m²); Porta de correr alumínio com vidro (10,50 m²); Porta aço veneziana 87x210cm (2 un); Soleira granito L=15cm (15,00 m)	Lote	R$ 16.547,86
1.10.	**Instalações Elétricas** - Cabo flexível 2,5mm² (150 m) e 6mm² (30 m); Eletroduto flexível DN 25mm (30 m); Tomadas 2P+T 20A (14 un); Caixas de passagem (3 un); Interruptores com tomada (3 un); Luminárias LED 12W (12 un); Disjuntores bipolares (3 un)	Lote	R$ 3.466,74
1.11.	**Instalações Hidrossanitárias** - Cuba aço inoxidável com válvula e sifão (2 un); Bancada granito e=2,5cm (3,33 m²); Tubo PVC esgoto DN 100mm (10 m) e DN 50mm (15 m); Ralo seco e caixa sifonada; Torneira cromada (2 un); Tubo PVC água fria 25mm (20 m)	Lote	R$ 3.939,42

VALOR TOTAL: R$ 110.115,54 (cento e dez mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

a) **Serviços Preliminares:** registro da obra mediante **ART de execução**; **placa de obra** em chapa galvanizada com estrutura de madeira conforme padrão do programa; **limpeza do terreno** e **locação da obra**; **demolição de alvenaria** existente para integração com a ampliação conforme projeto; **instalações provisórias** de canteiro de obras; conformidade com **NR 18** e **NR 24**

b) **Estrutura de Concreto Armado**: **sapatas** em concreto armado **FCK 30 MPa** com armação em aço CA-50 de 10mm conforme projeto estrutural; **vigas baldrames** em concreto armado **FCK 30 MPa** com fôrmas em madeira serrada e armação em aço CA-50 e CA-60; **pilares** em concreto armado **FCK 25 MPa** com dimensões de **15x25cm** e armação conforme projeto; execução conforme **NBR 6118**; **cobrimento mínimo** das armaduras conforme norma; utilização de **espaçadores**; **cura adequada** do concreto.

c) **Alvenaria e Revestimentos**: paredes em **alvenaria de blocos cerâmicos furados** 14x19x29cm (espessura 14cm) com argamassa de assentamento traço **1:2:8**; **chapisco** com argamassa traço **1:3** e espessura máxima de 5mm; **emboço** com argamassa traço **1:2:8** e espessura de 1,5cm internamente e 2,0cm externamente; **massa única** com argamassa traço **1:2:8**; **revestimento cerâmico** de parede **33x45cm** na área da cozinha; **pintura látex acrílica** premium em duas demãos nas paredes internas; conformidade com as normas técnicas pertinentes.

d) **Cobertura**: **estrutura metálica** composta por **tesouras** para vão de 5m e **terças** em perfis de aço; ligações **soldadas**; tratamento anticorrosivo com **pintura prime** em duas demãos e **pintura de acabamento**; **telhas de fibrocimento** espessura **6mm** com inclinação de **15%**; **calhas** em chapa de aço galvanizado nº 24; **rufos internos** em chapa galvanizada nº 26; **forro em réguas de PVC** frisado com estrutura bidirecional de fixação; montagem com rigorosas condições de **prumo, nivelamento e alinhamento**.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

e) **Piso**: **nivelamento e compactação** do solo; **lastro** com material granular (brita) espessura **10cm**; **piso em concreto armado** espessura **6cm**; **revestimento cerâmico 60x60cm** tipo **PEI-V** com argamassa colante; assentamento conforme normas técnicas do fabricante.
f) **Esquadrias**: **janelas de alumínio** tipo de correr com 4 folhas, **vidros 6mm**, dimensões **2,00x1,10m** com peitoril de **1,00m**, **vergas e contravergas** em concreto armado, **peitoril em granito polido**; **portas de alumínio** com vidro temperado dimensões **2,50x2,10m** (2 unidades); **porta de aço** tipo veneziana dimensões **80x210cm** com fechadura e ferragens (2 unidades); **soleiras em granito** polido largura 15cm; todas as esquadrias com perfeito acabamento em **prumo, nível e esquadro**.
g) **Instalações Elétricas**: execução conforme **projeto elétrico**, **NBR 5410** e normas da **CELESC**; **fiação** em cabo de cobre flexível 2,5mm² e 6mm²; **eletrodutos** flexíveis corrugados DN 25mm; **tomadas** 2P+T 20A de embutir; **interruptores** simples com tomada; **luminárias** tipo plafon LED 12W; **disjuntores** bipolares DIN; **caixas de passagem**; acabamentos de **boa qualidade**; iluminação adequada às atividades dos ambientes.
h) **Instalações Hidrossanitárias**: **tubulação de água fria** em PVC soldável 25mm; **tubulação de esgoto** em PVC série normal DN 50mm e DN 100mm; ligação à **fossa existente** obedecendo níveis e caimentos; **ralo seco** e **caixa sifonada**; **bancadas de granito** com espelho e **cubas em aço inoxidável**; **torneiras cromadas** de mesa; **sifões** flexíveis em PVC; execução conforme **NBR 8160**.
i) **Limpeza Final**: obra entregue **limpa** e com todas as instalações em **perfeito estado de funcionamento**; remoção de todos os resíduos de construção; limpeza de esquadrias, pisos e revestimentos; verificação de funcionamento de instalações elétricas e hidráulicas.
j) **Condições de Execução**: **mão de obra especializada** com operários tecnicamente capacitados; observância às normas do Ministério do Trabalho (**NR 6, NR 18, NR 24**); **equipamentos de proteção individual** obrigatórios; esmero em **acabamentos**; materiais de **primeira qualidade**; **conformidade** com projetos, memorial descritivo e especificações técnicas.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto constitui **contratação de obra** de construção civil (ampliação de edificação pública), conforme **art. 6º, inciso XII**, da **Lei nº 14.133/2021**, caracterizando-se como obra de engenharia com predominância de serviços de construção civil em estrutura de concreto armado e alvenaria.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da assinatura, compreendendo o prazo de execução de **4 (quatro) meses** acrescido de período para recebimento definitivo, nos termos do **art. 105** da **Lei nº 14.133/2021**, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no **art. 107** da mesma Lei.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Centro de Dionísio Cerqueira desempenha papel fundamental no contexto da política de assistência social local, sendo responsável pela oferta de serviços socioassistenciais de proteção social básica, atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhamento de beneficiários de programas de transferência de renda e desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Como unidade pública comprometida com a excelência na prestação dos serviços socioassistenciais e a garantia dos direitos dos usuários, o CRAS se posiciona como equipamento essencial para o desenvolvimento social e a transformação da qualidade de vida da população atendida, necessitando de instalações físicas adequadas, amplas e funcionais para suas atividades operacionais.

Com o crescente aumento da demanda por serviços socioassistenciais no município e a necessidade de ampliação da capacidade de atendimento do CRAS do Centro, torna-se indispensável a execução de obras de ampliação das instalações físicas existentes. A implementação de novos ambientes funcionais na estrutura do CRAS surge como resposta às demandas atuais de qualificação dos serviços, proporcionando benefícios específicos como melhoria das condições de atendimento aos usuários, ampliação dos espaços para desenvolvimento de atividades socioeducativas e de convivência, adequação às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, criação de ambientes adequados para oficinas de capacitação e geração de renda (sala de costura), estruturação de cozinha para apoio às atividades, e desenvolvimento de ambientes de trabalho qualificados que contribuem para o fortalecimento da política de assistência social local.

O Município de Dionísio Cerqueira, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, visa executar programa de ampliação da estrutura física do CRAS do Centro, contemplando a construção de novos ambientes que incluem sala de costura para oficinas de capacitação, cozinha de apoio às atividades, sala de coordenação/administração, sala multiuso para atividades de convivência e almoxarifado, totalizando área de ampliação de 69,73 m². Este programa contempla a execução completa de todos os serviços necessários, desde a infraestrutura de fundações até os acabamentos finais, seguindo critérios técnicos de qualidade construtiva, durabilidade, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas vigentes, com projeto elaborado pelo Departamento de Engenharia Municipal sob responsabilidade do Eng. Civil Guilherme Henrique M. Libardoni (CREA/SC 120441-2).

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de estruturar ambientes adequados que compreendam instalações físicas funcionais, seguras e confortáveis para os usuários e servidores da assistência social. A implementação de ambientes qualificados possibilita a execução de atividades socioeducativas mais eficientes, desenvolvimento de oficinas de capacitação profissional (especialmente na área de costura), preparo de alimentação para atividades de convivência, e melhoria direta nas condições de atendimento à população. Os componentes técnicos incluem estrutura em concreto armado conforme NBR 6118, alvenaria de vedação em blocos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica com telhas de fibrocimento, instalações elétricas conforme NBR 5410 e normas CELESC,

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

instalações hidrossanitárias conforme NBR 8160, revestimentos cerâmicos de qualidade, esquadrias em alumínio e aço, e todos os acabamentos necessários para plena funcionalidade. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução das obras se alinha perfeitamente com os marcos legais e normativos pertinentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, contribuindo decisivamente para a qualificação e dinamização dos serviços socioassistenciais municipais.

A contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação possibilita benefícios diretos e tangíveis para o município, manifestando-se na disponibilização de novos ambientes qualificados para atividades socioassistenciais, impactando positivamente na capacidade de atendimento do CRAS, na qualidade dos serviços de proteção social básica, no desenvolvimento de programas de capacitação profissional para famílias em vulnerabilidade, e na melhoria direta das condições de trabalho dos servidores da assistência social. A disponibilidade de instalações físicas adequadas promove a excelência no atendimento de demandas relacionadas à política de assistência social municipal, permitindo que o CRAS responda de forma ágil e eficaz às necessidades da população e aos desafios contemporâneos de proteção social. Além disso, a execução de obra de qualidade por empresa especializada fortalece a capacidade municipal de oferecer serviços públicos qualificados, fomentando a autonomia operacional e o desenvolvimento institucional do Sistema Único de Assistência Social no âmbito local.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação do CRAS do Centro representa um avanço estratégico significativo para o Município de Dionísio Cerqueira. Essa abordagem não apenas garante a ampliação da capacidade de atendimento do equipamento de assistência social, mas também reafirma o compromisso com a eficiência na gestão pública e com a qualidade dos serviços oferecidos à população em situação de vulnerabilidade social. O investimento em infraestrutura qualificada e o acesso a instalações modernas preparam o CRAS para os desafios futuros da política de assistência social contemporânea e o inserem plenamente no contexto de uma gestão moderna, eficiente e responsiva, resultando no benefício final de serviços socioassistenciais mais qualificados e um atendimento mais digno para toda a população atendida.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na **contratação integrada de empresa especializada** para execução completa da obra de construção de arquibancada e cobertura conforme projetos executivos, Memorial Descritivo e planilha orçamentária que instruem o processo, **com fornecimento completo** incluindo **todos os materiais** especificados (cimento, agregados, aço para armaduras, madeira para fôrmas, blocos cerâmicos, argamassas, tintas, perfis A solução adotada consiste na **contratação de empresa especializada** para execução integral das obras de ampliação do CRAS do Centro, **com fornecimento completo** de materiais e mão de obra, incluindo **serviços preliminares** (placa de obra, demolições,

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

locação), **infraestrutura** (sapatas em concreto armado), **estrutura** (vigas baldrames e pilares em concreto armado), **piso** (lastro, contrapiso e revestimento cerâmico), **cobertura** (estrutura metálica, telhas, calhas, rufos e forro), **alvenaria** (blocos cerâmicos com todos os revestimentos e pintura), **esquadrias** (portas e janelas em alumínio e aço), **instalações elétricas** (fiação, tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores), **instalações hidrossanitárias** (tubulações, bancadas, cubas, torneiras), e **limpeza final** da obra, destinado a ampliar e qualificar as **instalações físicas do CRAS do Centro** para melhoria da capacidade de atendimento e dos serviços socioassistenciais prestados à população municipal.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. SUSTENTABILIDADE

a) **Destinação adequada de resíduos** de construção e demolição (RCD) conforme **Resolução CONAMA 307/2002**, com separação, acondicionamento e destinação a locais licenciados, **reduzindo impactos ambientais** e promovendo a reciclagem de materiais;
b) **Materiais de qualidade** especificados conforme normas técnicas que garantem durabilidade e vida útil prolongada da edificação, **minimizando necessidade** de manutenções e reformas futuras e consequente geração de resíduos;
c) Execução conforme **normas técnicas da ABNT** que asseguram eficiência energética e hidráulica das instalações, **promovendo práticas sustentáveis** de construção e operação da edificação;
d) Utilização de **luminárias LED** de alta eficiência energética, **reduzindo consumo** de energia elétrica e contribuindo para a sustentabilidade operacional do equipamento público;
e) **Racionalização** no uso de água durante a execução da obra e instalação de dispositivos hidráulicos adequados, garantindo **operação ambientalmente responsável** das instalações sanitárias.

7.2. SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação parcial do objeto contratual, limitada a **30% (trinta por cento)** do valor total do contrato, para serviços especializados como instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e estrutura metálica da cobertura, desde que previamente autorizada pela Administração, mantida a **responsabilidade integral** da contratada pela qualidade e conformidade de todos os serviços executados, nos termos do **art. 122** da **Lei nº 14.133/2021**.

7.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, em uma das modalidades previstas no **art. 96** da **Lei nº 14.133/2021** (caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária), a ser apresentada em até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura do contrato.

GARANTIA DA OBRA

Aplicam-se as regras de garantia mínima de 5 (cinco) anos para a obra executada, contra defeitos de solidez e segurança da edificação, conforme art. 618 do Código Civil e art. 140,

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

§1º da Lei nº 14.133/2021: a contratada deve assegurar a qualidade construtiva durante todo o período de garantia; reparar vícios e defeitos construtivos que se manifestem durante o período; corrigir não conformidades técnicas sem custos adicionais para a Administração; e responder por eventuais danos decorrentes de defeitos construtivos, preservando-se a qualidade e segurança da edificação.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

8.1. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pelo **Eng. Civil Eduardo Dallo** (CREA/SC 177935-2), designado como **fiscal do contrato**, que registrará ocorrências, conformidades, medições, glosas e determinações necessárias ao fiel cumprimento do contrato, nos termos dos **arts. 117 a 120** da **Lei nº 14.133/2021**.

8.2. GESTOR DO CONTRATO

O gestor do contrato será o **Eng. Civil Guilherme H. M. Libardoni** (CREA/SC 120441-2), competindo-lhe coordenar a execução, validar medições, atestar recebimentos, propor sanções quando cabível e encaminhar demandas à autoridade superior.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar as obras de ampliação do CRAS do Centro de acordo com este TR, proposta vencedora, projetos, memorial descritivo e contrato firmado.

9.1.1. Executar **todos os serviços** especificados nos projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, com **materiais de primeira qualidade** e **mão de obra especializada** durante toda a vigência do contrato.

9.1.2. Responsabilizar-se pelo registro da obra mediante emissão de **ART de execução** junto ao CREA, instalação de **placa de obra** conforme padrão estabelecido, e obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias.

9.1.3. Responder por **vícios e defeitos** construtivos, **não conformidades técnicas** e **problemas de qualidade** durante execução e período de garantia, **garantindo reparação** sem ônus para a Administração e **continuidade da obra** conforme cronograma.

9.1.4. Manter **conformidade técnica** com projetos, memorial descritivo e especificações estabelecidas, **qualidade dos materiais** empregados e **padrões construtivos** conforme normas técnicas da ABNT durante toda a execução.

9.1.5. Manter **regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária** durante toda a vigência do contrato.

9.1.6. Manter as **condições de habilitação** exigidas na licitação durante todo o período de vigência contratual.

9.1.7. Manter **responsável técnico** (Engenheiro Civil) **residente na obra** durante toda a execução, conforme exigido na habilitação.

9.1.8. Atender prontamente às **ordens** e **comunicações** da fiscalização/gestão do contrato, **incluindo determinações técnicas** relacionadas à qualidade e conformidade dos serviços.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

9.1.9. Reparar vícios e defeitos construtivos durante período de garantia em prazo compatível com a gravidade do problema, **sem custos adicionais** para a Administração.
9.1.10. Observar as **normas de segurança do trabalho** (NR 6, NR 18, NR 24), fornecendo **equipamentos de proteção individual** a todos os trabalhadores e mantendo **condições adequadas** de canteiro de obras.
9.1.11. Destinar adequadamente os resíduos de construção e demolição conforme **Resolução CONAMA 307/2002**.
9.1.12. Entregar a obra limpa e com todas as instalações em **perfeito estado de funcionamento**, acompanhada de **documentação técnica** completa (ART, manuais, certificados).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Emitir **Ordem de Serviço** autorizando início da execução, disponibilizar **acesso ao local** da obra e definir **cronograma de reuniões** de acompanhamento.

10.2. Disponibilizar **projetos completos**, memorial descritivo, planilha orçamentária e todos os **documentos técnicos** necessários para execução da obra.
10.3. Exercer **fiscalização** através do fiscal designado, validar conformidade dos serviços, aprovar medições e **efetuar pagamentos** conforme cronograma físico-financeiro estabelecido.
10.4. Aplicar **sanções** quando cabíveis e promover o equilíbrio econômico-financeiro quando devido, nos termos legais.
10.5. Proceder ao **recebimento provisório** e **definitivo** da obra nos prazos legais, após verificação de conformidade com projetos e especificações.

11. CRONOGRAMA, ENTREGA E INÍCIO DOS SERVIÇOS

11.1. Após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração, a contratada deverá **iniciar a execução** em até **5 (cinco) dias úteis** e concluir a obra no prazo máximo de **4 (quatro) meses**.

11.2. O **cronograma de execução** deverá observar o cronograma físico-financeiro estabelecido, compreendendo as seguintes etapas principais: Mês 1 - Serviços Preliminares e Sapatas; Mês 2 - Vigas; Mês 3 - Pilares, Piso e Cobertura; Mês 4 - Alvenaria, Esquadrias, Instalações Elétricas e Hidrossanitárias.
11.3. O **responsável técnico** da contratada deverá estar presente na obra durante toda a execução, acompanhando os serviços e atendendo às determinações da fiscalização.

12. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. DO RECEBIMENTO

12.1.1. A obra será objeto de **recebimento provisório** mediante **verificação de conformidade** com projetos, especificações técnicas e memorial descritivo, seguido de

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

recebimento definitivo após **vistoria completa** e **verificação de funcionamento** de todas as instalações, no prazo máximo de **90 (noventa) dias** após o recebimento provisório (**arts. 140 e 141**, Lei nº 14.133/2021).

12.1.2. Serviços em desconformidade com projetos e especificações poderão ser **rejeitados**, total ou parcialmente, com **reexecução** ou **adequação** correspondente pela contratada, sem ônus para a Administração.

12.2. DA MEDIÇÃO

12.2.1. A medição será realizada **mensalmente**, conforme cronograma físico-financeiro, considerando serviços **efetivamente executados** e **em conformidade** com projetos e especificações técnicas.

12.2.2. Somente serão **medidos e pagos** serviços que atendam **integralmente** às especificações técnicas e sejam aceitos pela fiscalização.

12.3. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento em até **30 (trinta) dias** após **medição aprovada** pela fiscalização e apresentação de **nota fiscal**, condicionados à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Modalidade: **Concorrência Pública Presencial** conforme **arts. 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, 28, inciso I, 34 e 176, inciso II** da **Lei nº 14.133/2021**. Critério de julgamento: **menor preço por lote único**, atendidas as especificações técnicas e requisitos de habilitação exigidos.

13.2. REQUISITOS DO FORNECEDOR

a) Capacidade operacional para **execução de obras de construção civil**, especialmente edificações em concreto armado e alvenaria, com **mão de obra qualificada** e **conformidade técnica** com normas da ABNT;

b) **Atestados** que comprovem experiência em **execução de obras de edificações** de características semelhantes ao objeto para órgãos públicos ou privados;

c) **Registro no CREA ou CAU** com situação regular, **responsável técnico** habilitado (Engenheiro Civil) com experiência comprovada em obras similares;

d) Compromisso com **normas de segurança do trabalho**, **qualidade construtiva** e **conformidade técnica** com projetos e especificações estabelecidas.

13.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.3.1. Jurídica – Ato constitutivo/estatuto/contrato social e alterações; atos de eleição de administradores; procuração (se aplicável).

13.3.2. Fiscal, Social e Trabalhista – Regularidade com **Fazendas** (federal/estadual/municipal), **FGTS** e **CNDT**.

13.3.3. Econômico-Financeira -- Balanço patrimonial e **índices** na forma do edital; **certidão de falência/recuperação**.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

13.3.4. Técnica – Atestados e comprovações

a) **Registro no CREA ou CAU** – Prova de registro e quitação da empresa com validade na data de entrega da documentação;

b) **Atestados de Capacidade Técnica** – Atestados expedidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, devidamente registrados no CREA/CAU, comprovando execução de obras de características semelhantes ao objeto;

c) **Capacidade Técnico-Profissional** – Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente profissional de nível superior (Engenheiro Civil), que será obrigatoriamente o engenheiro preposto (residente na obra), com experiência comprovada em obras similares. O vínculo poderá ser comprovado por: carteira de trabalho com registro no livro de empregados; contrato de prestação de serviço registrado; certidão de pessoa jurídica do CREA/CAU; ou contrato social (se o sócio for o responsável técnico);

d) **Visita Técnica** – Atestado de visita comprovando que o Engenheiro Responsável da proponente visitou e tomou conhecimento do local da obra, **ou** declaração formal de dispensa de visita técnica.

14. ESTIMATIVA DE PREÇO

14.1. O valor estimado baseia-se em **orçamento técnico** elaborado com referência no **SINAPI** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), data base **junho/2025**, não desonerado, para o Estado de **Santa Catarina**, conforme **art. 23** da **Lei nº 14.133/2021**.

14.2. A metodologia contemplou os critérios estabelecidos no **art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021**: composições de custos unitários do **SINAPI** e **SINAPI-I** para cada serviço; quantitativos levantados a partir dos **projetos técnicos** elaborados pelo Departamento de Engenharia Municipal; aplicação de **BDI de 23,76%** conforme metodologia do TCU para obras públicas; e verificação de compatibilidade com contratações similares. A combinação de referências oficiais de preços públicos e composições técnicas detalhadas visa garantir a formação de orçamento justo e compatível com a realidade de mercado, mitigando os riscos de sobrepreço ou inexequibilidade.

14.3. O valor abrange **execução completa** da obra, incluindo **materiais**, **mão de obra**, **equipamentos**, **encargos sociais**, **BDI**, **tributos** e todos os custos diretos e indiretos necessários, configurando **preço global** para entrega da obra concluída.

15. DAS ALTERAÇÕES

Alterações contratuais observarão os **arts. 124 a 136** da **Lei nº 14.133/2021**, admitindo-se acréscimos ou supressões de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

16. DO REAJUSTE

Os preços contratuais serão **reajustados** após **12 (doze) meses** contados da **data do orçamento** a que a proposta se referir (junho/2025), conforme índice **INCC** (Índice Nacional

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

de Custo da Construção) ou índice setorial específico, nos termos do **art. 134** da **Lei nº 14.133/2021**.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta de dotações do **Orçamento Geral do Município** do exercício vigente, especificamente recursos destinados à **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, conforme suas respectivas dotações orçamentárias para **obras e instalações** na área de assistência social, vinculadas ao **Processo SCC 3424/2025**, **Portaria 17/2025** e **Retificadora 68**, a serem **indicadas** no contrato.

18. APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O servidor que subscreve este Termo de Referência **atesta** que o conteúdo está **alinhado** ao ETP, às **exigências técnicas** do objeto constantes nos projetos e memorial descritivo, e às **orientações** da Lei nº 14.133/2021.

Dionísio Cerqueira – SC, **26 de novembro de 2025**

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 17:03:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, PROCESSO SCC

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: 'Referência 06-2025.xlsm)	06-25 (N DES.)	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA,	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

Abra o arquivo Referência 06-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, PROCESSO SCC 3424/2025, PORTARIA 17/2025,									**110.115,54**	
1.			**SALAS - CRAS CENTRO**					**-**	**110.115,54**	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**1.320,77**	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	300,00	BDI 1	371,28	1.113,84	RA
1.1.2.	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,09	80,00	BDI 1	99,01	206,93	RA
1.2.			**ESTRUTURAS DE CONCRETO**					**-**	**-**	
1.3.			**SAPATAS**					**-**	**1.245,65**	
1.3.1.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	44,42	13,00	BDI 1	16,09	714,72	RA
1.3.2.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,60	715,00	BDI 1	884,88	530,93	RA
1.4.			**VIGAS**					**-**	**7.315,18**	
1.4.1.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	28,18	65,00	BDI 1	80,44	2.266,80	RA
1.4.2.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139,10	13,00	BDI 1	16,09	2.238,12	RA
1.4.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,28	11,50	BDI 1	14,23	943,16	RA
1.4.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,11	715,00	BDI 1	884,88	1.867,10	RA
1.5.			**PILARES**					**-**	**2.824,96**	
1.5.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,42	9,50	BDI 1	11,76	522,38	RA
1.5.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,17	11,50	BDI 1	14,23	301,25	RA
1.5.3.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,96	87,00	BDI 1	107,67	1.395,40	RA
1.5.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,68	720,00	BDI 1	891,07	605,93	RA
1.6.			**PISO**					**-**	**10.788,78**	
1.6.1.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	3,14	175,00	BDI 1	216,58	680,06	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, PROCESSO SCC

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: 'Referência 06-2025.xlsm)	06-25 (N DES.)	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA,	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

Abra o arquivo Referência 06-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, PROCESSO SCC 3424/2025, PORTARIA 17/2025,									**110.115,54**	
1.6.2.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	62,83	75,00	BDI 1	92,82	5.831,88	RA
1.6.3.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	62,83	55,00	BDI 1	68,07	4.276,84	RA
1.7.			**COBERTURA**					**-**	**21.555,13**	
1.7.1.	SINAPI	92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	895,00	BDI 1	1.107,65	5.538,25	RA
1.7.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	62,47	47,14	BDI 1	58,34	3.644,50	RA
1.7.3.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	62,47	50,00	BDI 1	61,88	3.865,64	RA
1.7.4.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,63	64,00	BDI 1	79,21	1.792,52	RA
1.7.5.	SINAPI-I	1114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	38,56	34,00	BDI 1	42,08	1.622,60	RA
1.7.6.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	64,28	64,00	BDI 1	79,21	5.091,62	RA
1.8.			**LEVANTAMENTO DE ALVENARIA**					**-**	**41.111,05**	
1.8.1.	SINAPI	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	135,66	98,00	BDI 1	121,28	16.452,84	RA
1.8.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	271,32	5,00	BDI 1	6,19	1.679,47	RA
1.8.3.	SINAPI	87549	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	271,32	29,00	BDI 1	35,89	9.737,67	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, PROCESSO SCC

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: 'Referência 06-2025.xlsm)	06-25 (N DES.)	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA,	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

Abra o arquivo Referência 06-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, PROCESSO SCC 3424/2025, PORTARIA 17/2025,									**110.115,54**	
1.8.4.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	215,79	25,00	BDI 1	30,94	6.676,54	RA
1.8.5.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	55,53	45,00	BDI 1	55,69	3.092,47	RA
1.8.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	215,79	13,00	BDI 1	16,09	3.472,06	RA
1.9.			**ESQUADRIAS**					**-**	**16.547,86**	
1.9.1.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	11,00	395,00	BDI 1	488,85	5.377,35	RA
1.9.2.	SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	10,50	600,00	BDI 1	742,56	7.796,88	RA
1.9.3.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	658,00	BDI 1	814,34	1.628,68	RA
1.9.4.	SINAPI-I	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	15,00	94,00	BDI 1	116,33	1.744,95	RA
1.10.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**3.466,74**	
1.10.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	5,00	BDI 1	6,19	928,50	RA
1.10.2.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	10,00	BDI 1	12,38	371,40	RA
1.10.3.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	12,00	BDI 1	14,85	445,50	RA
1.10.4.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	45,00	BDI 1	55,69	779,66	RA
1.10.5.	SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	3,00	2,30	BDI 1	2,85	8,55	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, PROCESSO SCC

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: 'Referência 06-2025.xlsm)	06-25 (N DES.)	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA,	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

Abra o arquivo Referência 06-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, PROCESSO SCC 3424/2025, PORTARIA 17/2025,									**110.115,54**	
1.10.6.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	61,00	BDI 1	75,49	226,47	RA
1.10.7.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12,00	33,00	BDI 1	40,84	490,08	RA
1.10.8.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	54,00	BDI 1	66,83	133,66	RA
1.10.9.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	67,00	BDI 1	82,92	82,92	RA
1.11.			**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**					**-**	**3.939,42**	
1.11.1.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	277,00	BDI 1	342,82	685,64	RA
1.11.2.	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	3,33	525,00	BDI 1	649,74	2.163,63	RA
1.11.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	38,00	BDI 1	47,03	470,30	RA
1.11.4.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	15,00	11,99	BDI 1	14,84	222,60	RA
1.11.5.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	19,00	BDI 1	23,51	23,51	RA
1.11.6.	SINAPI-I	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1,00	23,00	BDI 1	28,46	28,46	RA
1.11.7.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	110,00	BDI 1	136,14	272,28	RA
1.11.8.	SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	20,00	2,95	BDI 1	3,65	73,00	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, PROCESSO SCC

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: 'Referência 06-2025.xlsm)	06-25 (N DES.)	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA,	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

RECURSO

Abra o arquivo Referência 06-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, PROCESSO SCC 3424/2025, PORTARIA 17/2025,									**110.115,54**
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									

Dionísio Cerqueira/ SC
Local

quarta-feira, 26 de novembro de 2025
Data

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 12:00:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Responsável Técnico
Nome: Guilherme H.M. Libardoni
CREA/CAU: 120.441-2
ART/RRT: 10233121-1

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
Municipio de Dionísio Cerqueira	0	0	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, PROCESSO SCC 3424/2025, PORTARIA 17/2025

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:

2. PISO ◄ **Selecione um Título de Evento válido para a Administração Local**

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	1 PRELIMINARES	2 PISO	3 ESQUADRIAS	4 ELÉTRICA	5 HIDRÁULICA	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1																								
2	SAPATAS	1																								
3	VIGAS	1																								
4	PILARES	1																								
5	PISO		2																							
6	COBERTURA		2																							
7	LEVANTAMENTO DE ALVENARIA		3																							
8	ESQUADRIAS			4																						
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				4																					
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					4																				

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
Parcela	%	11,54%	29,37%	37,33%	21,75%
	R$	12.706,56	32.343,91	41.111,05	23.954,02
Acumulado	%	11,54%	40,91%	78,25%	100,00%
	R$	12.706,56	45.050,47	86.161,52	110.115,54
Administração Local	%				

Dionísio C
Local

quarta-feira, 26 de novembro de 2025
Data

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 17:06:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Responsável Técnico
Nome: Guilherme H.M. Libardoni
CREA/CAU: 120.441-2
ART/RRT: 10233121-1

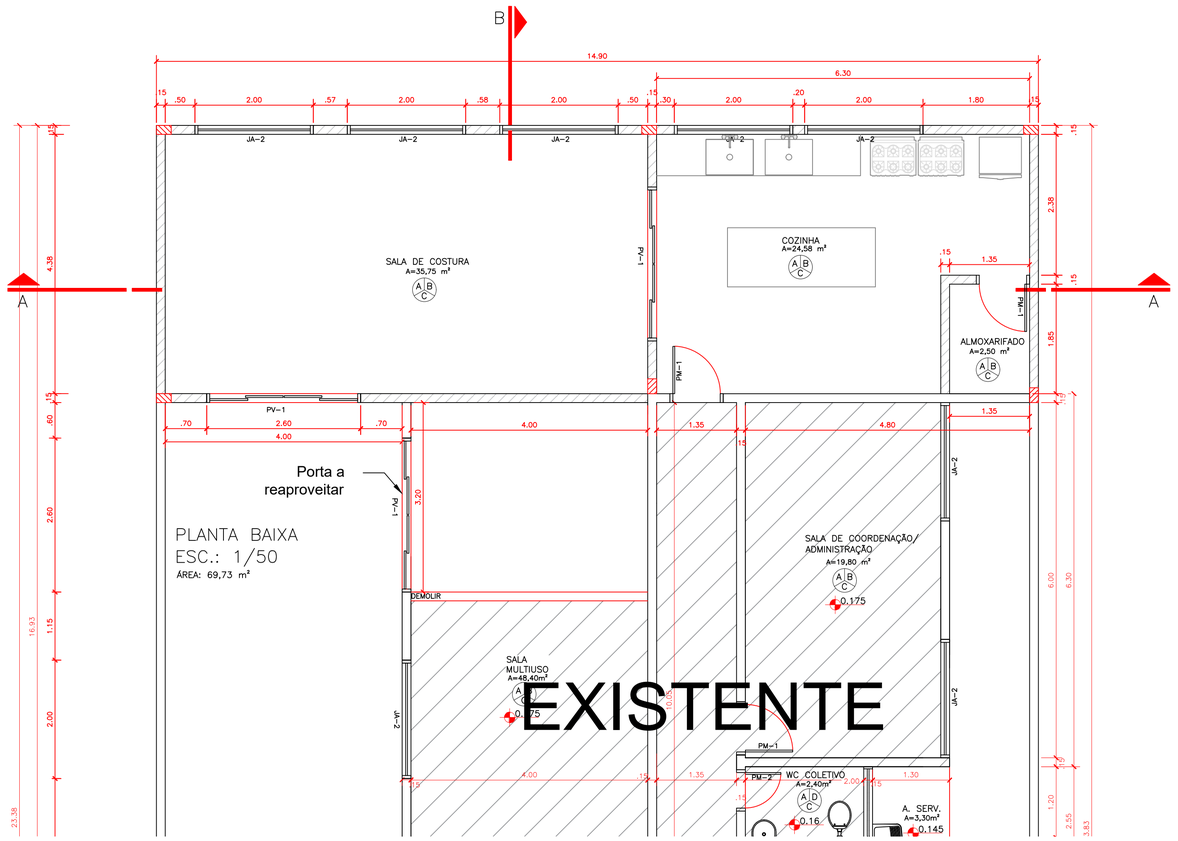

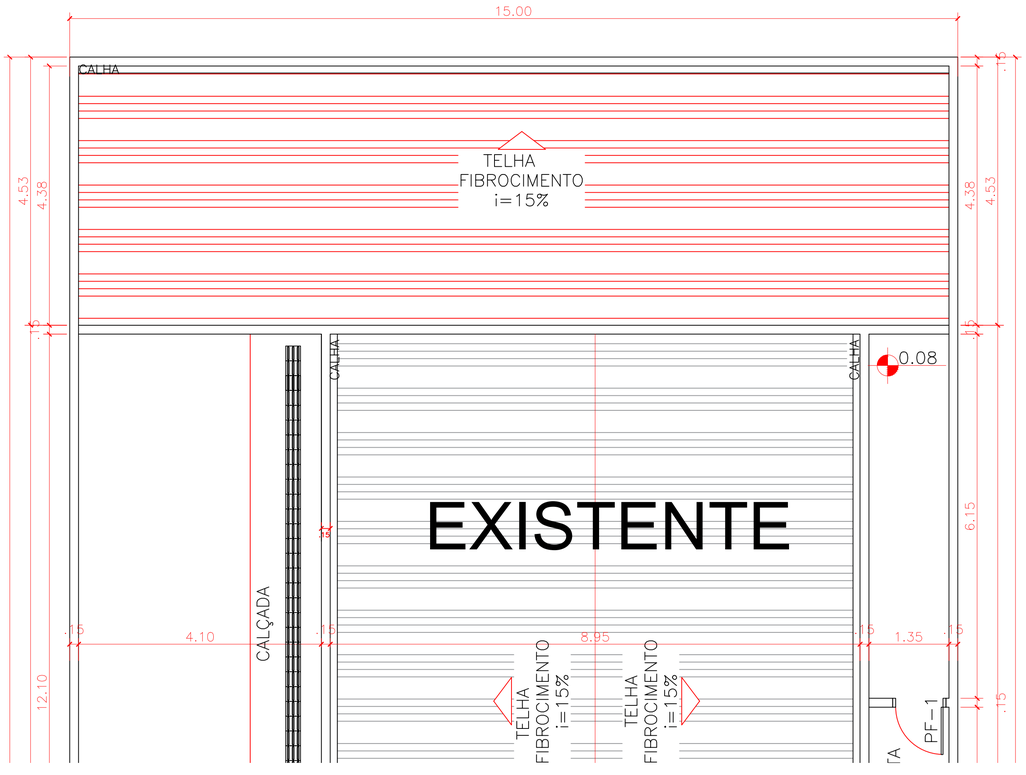

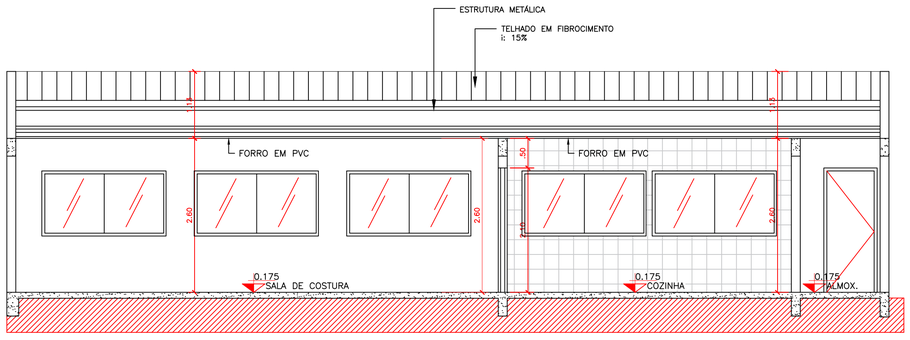

CORTE AA
ESC.: 1/50

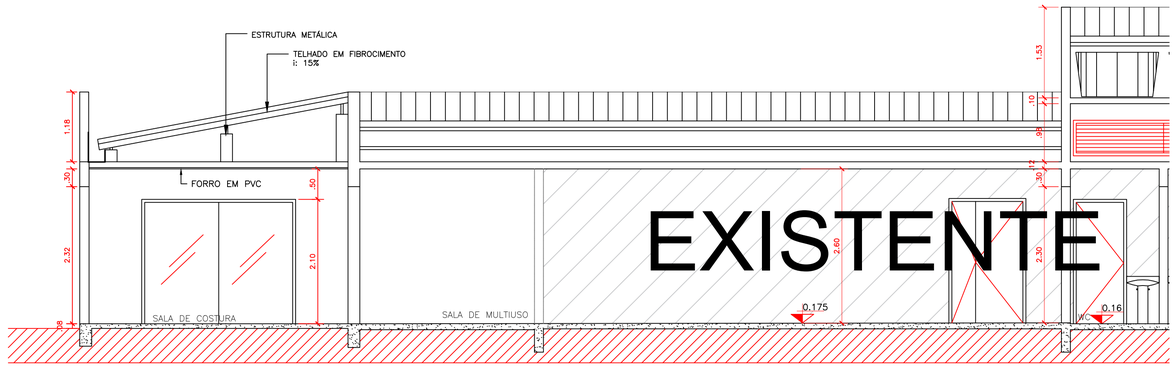

CORTE BB
ESC.: 1/50

QUADRO DE ABERTURAS					
ABERTURA	LARGURA(m)	ALTURA(m)	PEITORIL(m)	MATERIAL	QUANTIDADE
PV–1	2,50	2,10		PORTA DE VIDRO	2
PM–1	0,80	2,10		PORTA DE MADEIRA	1
JA–2	2,00	1,10	1,00	JANELA DE VIDRO	5

AMPLIAÇÃO CRASS

PREFEITURA MUNICIPAL

OBRA= Ampliação CRASS
LOCAL= RUA SALDANHA DA GAMA
BAIRRO PRIMEIRO DE MAIO
DIONISIO CERQUEIRA - SC

PROP.= PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CONTEÚDO
PLANTA BAIXA
DETALHES

PRANCHA
1/1

RESPÔNSÁVEL TÉCNICO
GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCOS, OU=14303000000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 11:58:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENG. CIVIL GUILHERME H. M. LIBARDONI
CREA/SC 120441-2

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74

DESENHO EDUARDO DALLO | DATA 11/2025 | ESCALA INDICADA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **10233121-1**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2511977907
Registro: 120441-2-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
Registro: C00097-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
CPF/CNPJ: 83.026.773/0001-74
Endereço: Rua Santos Dumont
Nº: 413
Complemento: Prefeitura Municipal
Bairro: Centro
Cidade: DIONISIO CERQUEIRA
UF: SC
CEP: 89950-000
Valor: R$ 110.115,54
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
CPF/CNPJ: 83.026.773/0001-74
Endereço: Rua Sandanha da Gama
Nº: s/n
Complemento: CRAS
Bairro: Centro
Cidade: DIONISIO CERQUEIRA
UF: SC
CEP: 89950-000
Data de Início: 25/11/2025
Previsão de Término: 05/06/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo	Fiscalização		
Estrutura de concreto armado					
		Dimensão do Trabalho:	3,39	Metro(s) Cúbico(s)	
Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo	Fiscalização		
Edificação de Alvenaria para Programas Sociais					
		Dimensão do Trabalho:	62,83	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto	Orçamento	Fiscalização			
Piso					
		Dimensão do Trabalho:	62,83	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo	Fiscalização		
Cobertura					
		Dimensão do Trabalho:	62,47	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto	Orçamento	Fiscalização			
Alvenaria					
		Dimensão do Trabalho:	135,66	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo	Fiscalização		
Esquadrias					
		Dimensão do Trabalho:	21,50	Metro(s) Quadrado(s)	

5. Observações

OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DO CENTRO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, PROCESSO SCC 3424/2025, PORTARIA 17/2025, RETIFICADORA 68/2025

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 25/11/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 26/12/2025 | Registrada em: 25/11/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000548887

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
DIONISIO CERQUEIRA - SC, 25 de Novembro de 2025

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14003036000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 14:20:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI
043.987.729-60

Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO CRASS

novembro de 25

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

OBJETIVO

Este documento tem por finalidade especificar materiais e descrever as técnicas de execução a serem empregados na ampliação da estrutura física do CRASS do centro no município de Dionísio Cerqueira.

DISPOSITIVOS GERAIS

Os projetos são complementados por este memorial descritivo constituindo uma peça única a qual define os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados para a realização da obra. Em caso de dúvida, omissão ou divergência quanto à interpretação desses elementos deverá ser consultados os autores do projeto.

Fica a cargo do responsável técnico, a execução da obra, assim como o conhecimento de todos os elementos técnicos e normas administrativas de trabalho.

A mão de obra a ser empregada, sempre que necessário, especializada, será executada por operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções, exigindo-se em todos os serviços, além do esmero em acabamentos, o máximo de educação, discrição e cuidados excepcionais.

A mão de obra empregada deverá obedecer às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho (124.000-5) e NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e NR 6 – Equipamento de Proteção Individual.

Placa da obra:

A contratada deve realizar o registro da obra pela emissão da ART de execução. Os serviços iniciais devem contemplar a limpeza do terreno, locação e a instalação da Placa da obra.

1 Estrutura;

1.1 Formas: As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, devendo ser bem travadas e escoradas, sem se desformarem, podendo ser empregado desmoldantes. Deverão ser limpas e molhadas antes da concretagem. A retirada deverá ser cuidadosa, após o período necessário para se atingir a resistência e módulo de elasticidade necessário. A execução dos elementos estruturais deverá satisfazer as normas de concreto armado.

1.2 Armaduras: As armaduras a serem utilizadas não poderão apresentar indícios de corrosão e nem deverão ser armazenadas ao relento. É obrigatório o uso de espaçadores entre forma e armação para garantir um perfeito cobrimento.

1.3 Pilares: Os pilares serão em concreto nas medidas de 15x25cm, para resistir às cargas da estrutura e cobertura.

1.4 Paredes: As paredes serão do tipo alvenaria de tijolo cerâmico 8 furos. Devem ser assentadas com maior precisão possível, de forma que fiquem alinhados e no prumo, a argamassa de assentamento deve ser de boa qualidade, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com juntas de assentamento verticais e horizontais de no máximo de 20 mm de espessura.

1.5 Chapisco: Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

1.6 Emboço:

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura de 1,50 cm em paredes internas e 2,00 cm em paredes externas.

1.7 Pintura:

Todas as paredes a executar e reformar receberão a pintura que deverá ser executada após a conclusão do emboço, e impermeabilização das superfícies, iniciando com a aplicação de massa única, lixamento para limpeza da superfície do reboco, e aplicação do fundo selador adequado. Deverá ser usando tinta de boa qualidade atendendo a cor, viscosidade e textura, conforme planilha orçamentária e projeto. A pintura deverá seguir as especificações do fabricante. Logo após da base devidamente seca e correta, aplica-se a pintura. As cores serão definidas pela Administração municipal.

1.8Cerâmica nas paredes

Os revestimentos cerâmicos das paredes serão executados com placas cerâmicas específicas para as paredes, com placas de 33 x 45 cm, espaçadas com espaçadores e rejuntadas conforme especificação do fabricante.

O revestimento das paredes se dará na área da cozinha, sendo que serão esmaltados lisos, ambos das cores e desenhos especificados em projeto e/ou definidas pela administração.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com defeitos capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência.

2. COBERTURA

2.1 Estrutura metálica da cobertura A estrutura da cobertura será de tesouras metálicas. As ligações das estruturas metálicas serão soldadas. Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anticorrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento. Os serviços de montagem deverão se processar dentro de rigorosas condições de prumo, nivelamento e alinhamento, com o emprego de mão de obra especializada.

2.2 Telhado: Será em telha de fibrocimento com espessura de 6 mm, com ondulação normal, com inclinação de projeto. O transporte, manuseio, içamento e fixação devem seguir criteriosamente as recomendações do fabricante.

3. PISO

Na área de ampliação, depois de nivelado e compactado o solo, deverá ser colocado uma camada de 5 cm de pedra brita, e após, executar um piso em concreto com 6 cm de espessura assentamento de peças cerâmicas, medindo 60x60cm, tipo PEI - V com argamassa colante.

4. INSTATAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão convencionais, executadas conforme projeto elétrico e devem obedecer a NBR 5410 e normas da Concessionária de Energia local (CELESC). Terão acabamento (interruptores e tomadas) de boa qualidade, de boa marca. A iluminação dos ambientes deve ser adequada às atividades a que se destinam. Deverá ser instalado a entrada de energia bifásica, incluindo o poste padrão.

5. ESQUADRIAS

As esquadrias deverão obedecer às dimensões especificadas no projeto arquitetônico. Todas deverão apresentar um perfeito acabamento no prumo, nível e esquadro.

5.1 Portas

As portas da obra serão em aço do tipo veneziana, com dimensões de 80x210 cm, com fechadura, ferragens e pintura e de alumínio com vidro temperado medindo 2,50 x 2,10 m.

5.2 Janelas

As janelas serão de alumínio tipo de correr, com vidros 6mm, dimensão de 2,00x1,10 m, para a cozinha e sala de costura, em todas as janelas deverão ser

executados vergas e contra vergas de concreto armado bem como peitoril em granito polido, conforme indica o projeto e planilha orçamentária.

6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS.

Na área da cozinha as tubulações deverão ser instaladas de maneira que garanta a fluidez e escoamento das águas.

A tubulação de esgoto sanitário deverá ser ligada a fossa existente, obedecendo os níveis, caimentos e especificações de projeto.

6.1 Louças e acessórios.

Serão instaladas bancadas de mármore com espelho e cubas em aço inoxidável, incluindo torneira e sifão, conforme segue especificação e quantitativos da planilha e projeto.

7.0 LIMPEZA DA OBRA

A obra deve ser entregue limpa e com todas as aparelhagens em perfeito estado de funcionamento e conservação. A obra não pode apresentar nenhum defeito no momento da entrega. Toda a obra deve estar devidamente executada conforme projeto e conforme a nova norma de qualidade. Eventuais dúvidas quanto às especificações deste memorial devem ser esclarecidas com os autores dos respectivos projetos.

DIONÍSIO CERQUEIRA, novembro de 25

Departamento de Engenharia
Eng. Civil Guilherme Henrique M. Libardoni
CREA/SC 120441-2
Eng. Civil Eduardo Dallo
CREA/SC 177935-2